



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01/2023

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE
ESCOLA, DE QUE TRATA O
DECRETO MUNICIPAL Nº
064/2022.**

Alvaro José Giacobbo Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela Secretaria de Educação comunica, por meio do presente edital, aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 064 de 06 de setembro de 2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria de Educação.

1.2 O Edital de Abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no quadro de publicações oficiais e site www.doutorricardo.rs.gov.br, assim como os demais atos e decisões inerentes ao presente processo.

1.2.1 As reuniões e deliberações da Secretaria de Educação serão objeto de registros em atas e observarão o devido sigilo.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 PERÍODO: De 08 de janeiro de 2024 à 12 de janeiro de 2024.

2.2 HORÁRIO: 8h às 11:30, 13:00 às 17:00

2.3 LOCAL: Secretaria de Educação – Centro Administrativo, ERS 332, Km 21



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



nº3.699, Centro, Doutor Ricardo/RS.

2.4 O credenciamento, implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, bem como os requisitos necessários.

2.5 Não serão aceitos credenciamentos fora do prazo estabelecido.

3 CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Doutor Ricardo deverão comparecer pessoalmente no endereço, nos horários e prazos indicados nos itens 2.1 a 2.5 deste edital, para realizar seu credenciamento e apresentar os seguintes documentos: Ficha de identificação (anexo 1), Cópia de documento de identificação com foto; Certificado de conclusão de curso superior na área da Educação; Comprovante de ingresso no quadro efetivo do Município.

3.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item serão certificados pela Administração.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 No prazo de 10 dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará no quadro de publicações oficiais e site www.doutorricardo.rs.gov.br a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 2 dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

4.3 No prazo de 2 dias a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.3.1 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 1 dia, cuja a decisão deverá ser motivada.

4.3.2 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1, no prazo de 1 dia após a decisão dos recursos.

4.4 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.

4.5 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola.

5 DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 2 anos.

5.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo -RS, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Laudiana De Bortoli
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO 1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento : _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Endereço eletrônico: _____

Carteira de identidade e órgão expedidor: _____

CPF: _____

Titulações

Graduação: _____

Pós-Graduação: _____

Mestrado e ou Doutorado: _____

Ano de ingresso no Quadro efetivo do Magistério do Município de Doutor Ricardo

Escola que atua: _____

Doutor Ricardo/RS, _____ de _____ de 2024.